



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data:

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010, relatório substitutivo.**

**Autor**  
**Artur Bruno**

Emenda Modificativa

Página	Artigo: Meta 04 Estratégia 4.6.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se à estratégia 4.6. a seguinte redação:

Manter e aprofundar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência, na escola, dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático acessível, de recursos de tecnologia assistiva, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, **dos serviços de tradução e interpretação da Libras**, da Comunicação Alternativa, do Sistema Braille e enriquecimento curricular;

### **JUSTIFICAÇÃO**

A estratégia deve prever diversos aspectos, necessários para a remoção de barreiras pedagógicas, inclusive, o enriquecimento curricular dos estudantes com altas habilidades ou super dotação.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

**ARTUR BRUNO**  
**Deputado Federal PT/CE**